

## LICITAÇÃO PRESENCIAL BRDE 2020/127

### RESPOSTA A QUESTIONAMENTOS – 01

**Objeto:** contratação de **Leiloeiro Público Oficial** para o BRDE nos estados do RS, SC e PR.

Questionamentos encaminhados por: **Fábio Marlon Machado**

#### 1. 11.2.2. **Qualificação Técnica:**

*a) Comprovar, mediante Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por instituição financeira autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil, que prestou ou está prestando serviços com características pertinentes e compatíveis ao objeto da presente contratação, referente a leilões públicos (no mínimo na forma online) realizados, com efetiva venda de bens móveis e imóveis, e que atestem a inexistência de qualquer fato desabonador em relação ao Leiloeiro.*

*a.1) A licitante deverá comprovar a realização de pelo menos **02 (dois)** leilões (e respectivos procedimentos de organização e divulgação) de bens **imóveis** realizados na forma do disposto na Lei nº 9.514/97 (alienação fiduciária).*

*a.2) Os bens referidos nos atestados deverão estar situados em no mínimo **03 (três) diferentes mesorregiões de cada estado**, abaixo definidas (para móveis ou para imóveis), de acordo com o lote do qual participará o Leiloeiro licitante:*

**P: PARA O ATENDIMENTO DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) MESORREGIÕES, É NECESSÁRIO QUE TODOS OS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA SEJAM EMITIDOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS? NÃO É VÁLIDO ATESTADOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS PÚBLICOS?**

**RESPOSTA: nesse caso serão aceitos apenas atestados de instituições financeiras, públicas ou privadas, conforme descrição do edital acima.**

#### 2. 11.2.3. **Documentos Complementares:**

*e) Declaração de que dispõe de propriedade (ou propriedades / imóveis) com área mínima (por si só ou metragem somada) de 700m<sup>2</sup>(setecentos metros quadrados), para os serviços de guarda, armazenamento e conservação dos bens a ele destinados, conforme descrição e exigências do item 3.2, "c" do Termo de Referência, indicando o endereço completo do local (ou locais).*

**ÀS EXIGÊNCIAS, PARA A ÁREA DE ARMAZENAMENTO, INFORMADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, (2.3) DEVERÁ SER COMPROVADA NA FASE DE LICITAÇÃO? OU**



CRÉDITO  
PARA INOVAR  
ANOS E DESENVOLVER.

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES  
LICITAÇÃO PRESENCIAL BRDE 2020/127

www.brde.com.br

***O LEILOEIRO VENCEDOR DO CERTAME PODERÁ COMPROVAR AS CONDIÇÕES DE GUARDA E ARMAZENAMENTO POSTERIORMENTE? VISTO QUE AO NOSSO ENTENDIMENTO, O LEILOEIRO QUE NÃO POSSUI DE TAL ESTRUTURA FÍSICA, PODERÁ PROVIDENCIÁ-LO MEDIANTE A DEMANDA NECESSÁRIA.***

**RESPOSTA:** sim, como é condição pré-contratual, o leiloeiro poderá comprovar posteriormente (antes da assinatura do contrato), e a declaração (condição de habilitação) poderá ser apresentada nesse sentido, de que o leiloeiro se compromete, sob as penas da lei, a dispor de local apropriado antes do início da contratação, conforme especificações do edital.

**Felipe Calero Medeiros**

Licitador